

Estudo Técnico Preliminar 46/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23220000151202535

2. Descrição da necessidade

A contratação de serviços de lavagem e higienização para os veículos oficiais do IF Goiano - Campus Iporá é necessária para atender à demanda da Unidade de Transporte, conforme estabelecido em normas e procedimentos internos de órgãos públicos. Esses regulamentos definem critérios específicos para assegurar a conservação, a higiene e a apresentação adequada da frota governamental.

- **Conservação do patrimônio público** – A limpeza regular evita danos causados por sujeira, poeira, salinidade (em regiões litorâneas) e outros resíduos que podem corroer a pintura ou partes mecânicas.
- **Imagem institucional** – Veículos oficiais representam o órgão público e devem manter aparência adequada, especialmente quando utilizados para atendimento ao público ou eventos oficiais.
- **Higiene e segurança** – A limpeza elimina acúmulo de poeira, bactérias ou outros contaminantes, que podem ser prejudiciais à saúde do usuário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Transportes - Campus Iporá	Wanessa Borges Melo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços serão prestado com a emissão de Nota de Empenho e recebidos pelos servidores da Unidade de Transporte do Campus Iporá

Os serviços objeto dessa contratação se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Os Serviços objeto desta aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais e Serviços- CATMAT/CATSERV do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

Além disso, a empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas na legislação federal e em consonância com os princípios de responsabilidade socioambiental que norteiam a atuação do IF Goiano. Sendo assim, deverão ser incluídas as seguintes obrigações no Termo de Referência, na qualidade de requisitos sustentáveis, para a empresa contratada:

- Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010;
- Causar menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto.

Os serviços/materiais entregues deverão estar em conformidade com as especificações mínimas constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação e estritamente de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e ainda coadunadas nas cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, bem como atender às todas as disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.

A lavagem e higienização dos veículos oficiais do IF Goiano campus Iporá deverá ser feita por empresa especializada e o serviço deve ser prestado localmente, ou seja, a empresa deve estar situada em Iporá, de modo a garantir agilidade e eficiência no atendimento.

A empresa deve possuir estrutura física adequada para lavagem de veículos de diferentes portes e deve contemplar a parte exterior e interior do veículo, incluindo:

- Ônibus;
- Micro-ônibus;
- Caminhonetes;
- Vans;

A infraestrutura deve incluir equipamentos e áreas de lavagem que acomodem com segurança e eficiência todos os tipos de veículos mencionados.

A empresa interessada deverá comprovar:

- Infraestrutura física adequada para atender veículos de diferentes portes (fotos, plantas ou vistoria técnica poderão ser solicitadas).
- Atendimento local, com comprovação de endereço fixo em Iporá ou região próxima.
- Experiência comprovada em serviços de lavagem de veículos, preferencialmente com clientes de grande porte ou instituições públicas.
- Documentação regularizada, incluindo alvará de funcionamento, licenças ambientais e certificados de conformidade.

5. Levantamento de Mercado

As pesquisa de preços foram feitas em comercio regionais, buscados 3 orçamentos de cada item.

Quanto a escolha do tipo de solução, observa-se que o IF Goiano, bem como outros órgãos federais, em contratações realizadas, logrou resultados positivos em contratação de serviços semelhantes às propostas neste ETP, através de pesquisa de preços em comercio regionais. O modelo teve sucesso em várias implementações, visto que é alta a utilização dos produtos contratados em quantidade e diversidade.

A Lei nº 14133/21, no inciso I do art. 47, determina que as compras, sempre que possível, deverão atender ao princípio da padronização, desde que haja compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho. Assim, determinado produto ou serviço ser adquirido deverá atender a características técnicas uniformes estabelecidas pela Administração e, quando for o caso, às condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas. É cabível sempre que houver necessidade e conveniência de se estabelecerem critérios uniformes para as contratações realizadas pela Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para contratação, se dará através de Dispensa de Licitação Considerando a demanda e os custos relacionados aos serviços pretendidos, bem como a economicidade e execução processual

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

No exercício de 2024, realizaram-se 108 lavagens nos 11 veículos. O número de lavagens é o suficiente para atender a demanda da Unidade de Transporte para o exercício de 2025. Mesmo com o contingenciamento de gastos e todas as medidas de economia adotadas pela Instituição, estima-se um aumento nas viagens devido o calendário contemplar inúmeros eventos, feiras, simpósios e etc.

--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	2024		2025	
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículos Leves	40	R\$ 75,00	R\$ 3000,00	83,00	R\$ 3320,00
2	Camionetes	40	R\$ 140,00	R\$ 5600,00	131,00	R\$ 5240,00
3	Microônibus	20	R\$ 190,00	R\$ 3800,00	210,00	R\$ 4200,00
4	Ônibus	8	R\$ 240,00	R\$ 1920,00	326,00	R\$ 2608,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.400,00

A estimativa de preços foi elaborada mediante pesquisa de preços em comercio Local.

A estimativa de preços foi elaborada conforme a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, por meio de pesquisa de preços e o mapa consolidado de preços será juntado aos autos. O preço estimado da contratação é de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para a presente contratação, por se tratar de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento da proposta adequado e possível por meio das disponibilidades/ferramentas do sistema será o por menor preço por item.

Conforme inciso V, letra "b", do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento de compras deverá observar o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No caso do serviço pretendido a adjudicação poderá ser realizada por item, pois o objeto é divisível . Portanto, há viabilidade para o parcelamento da solução por ser economicamente viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a presente demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2025 da Instituição (PAC 2025), disponível no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de contratações do Ministério da Economia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A lavagem e higienização de veículos oficiais trazem diversos benefícios, como a preservação da integridade física dos automóveis, evitando danos causados por sujeira e resíduos acumulados, além de garantir uma imagem institucional limpa e profissional. A higienização também contribui para a saúde e bem-estar dos ocupantes, eliminando bactérias, ácaros e odores desagradáveis, especialmente em veículos de uso frequente. Outro aspecto importante é a valorização do patrimônio público, prolongando a vida útil dos veículos e reduzindo custos com manutenções corretivas. Por fim, a limpeza regular melhora a segurança, pois evita que resíduos obstruam partes mecânicas ou reduzam a visibilidade do motorista, prevenindo acidentes.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir a adequada lavagem e higienização de veículos oficiais, é essencial adotar providências como a utilização de produtos de limpeza específicos e adequados a cada superfície, a realização de limpeza interna e externa periódica, incluindo aspiração de estofados, limpeza de tapetes e desinfecção de bancos e painéis, além da inspeção regular para identificar e sanar possíveis focos de sujeira ou odores, assegurando assim a conservação do veículo, a durabilidade dos materiais e a higiene necessária para o conforto e segurança dos usuários.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O impactos ambientais advindo do serviço objeto dessa contratação, como o consumo excessivo de água, especialmente se realizada de forma não controlada, contribuindo para a escassez hídrica. Além disso, o uso de produtos químicos, como detergentes e desinfetantes, pode contaminar os recursos hídricos caso os efluentes não sejam tratados adequadamente, afetando a qualidade da água e a vida aquática. O descarte incorreto dessas substâncias também pode poluir o solo e infiltrar-se no lençol freático. Outro impacto é a geração de resíduos sólidos, como panos e embalagens, que, se não forem descartados corretamente, podem aumentar a poluição e a carga em aterros sanitários. Portanto, é essencial adotar práticas sustentáveis, como o reuso de água, a utilização de produtos biodegradáveis e a implementação de sistemas de tratamento de efluentes, para minimizar esses efeitos negativos no meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, obedecidas as formalidades legais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WANESSA BORGES MELO

Membro da comissão de contratação

GABRIELA GOMES BENICIO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/04/2025 às 13:20:57.